

# JORNAL OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 DE NOVEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004/2024 AO CONTRATO N.º 0003/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 00012/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o n.º 08.922.718/0001-47.

CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 05.031.301/0002-87.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 0003/2024, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos serviços no percentual de 25%, conforme na tabela a seguir.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de R\$ 197.700,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Setecentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto no art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores. SÃO MAMEDE-PB, 31 de Outubro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO - GP/PMSM n.º 039/2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a LC 01/1991; Lei 314/1991; LC 10/2006; Lei 531/2006; LC 15/2011; Lei 688/2013; LC 16/2013; Lei 890/2020; LC 23/2020 e LC 24/2020,

**RESOLVE** nomear **Maria da Conceição Oliveira de Araújo**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Profissional de Apoio Escolar**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, sob a égide do Regime Jurídico Único, face a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2021**, devidamente homologado através do **Decreto n.º 03/2022**, de 18 de fevereiro de 2022, devendo o servidor receber a designação do titular da unidade administrativa com lotação aqui designada.

PUBLIQUE - SE.  
REGISTRE - SE.

São Mamede – PB, 04 de novembro de 2024

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO - N.º 09/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c art.75, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE** nomear **Francisco José de Araújo Lucena**, para exercer o cargo de natureza temporária de **Visitador do Criança Feliz**, pelo **período de 01 (um) ano**, a contar do presente dia, com lotação fixada junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município**, sob a égide do Regime Jurídico Único, em observância à aprovação em **Processo Seletivo 01/2024**, devidamente homologado através do **Decreto n.º 15/2024**, de 05 de julho de 2024, devendo o servidor receber a designação da titular da unidade administrativa com lotação aqui fixada.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede – PB, 04 de novembro de 2024

Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 03/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **Vinicius Kaia da Silva Andrade Irmão**, portador do CPF: 106.438.284-35 do cargo de **PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se  
Registre-se

São Mamede-PB, 04 de novembro de 2024.

**BERLANIO BORBUREMA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 04/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **Paulo Cesar de Medeiros**, portador do CPF: 031.378.184-27 do cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DA**

**PRESIDENCIA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se  
Registre-se

São Mamede-PB, 04 de novembro de 2024.

**BERLANIO BORBUREMA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

**Portaria Administrativa n.º 004/2024.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Mamede – Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno c/c o que dispõe a Resolução n.º 01/2023 da mesa diretora e a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais disposições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**, de acordo com art. 3º, Resolução n.º 01/2023 da mesa diretora, que veio regulamentar a Lei Federal n.º 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo:

**I - Agente de Contratação:**

Titular: Paulo Cesar de Medeiros (CPF: 031.378.184-27)  
Suplente: Dayane Sonaly Lucena de Oliveira (CPF: 354.103.898-59)

**II - Equipe e de Apoio:**

Titular: Mayully Anastácio de Lucena (CPF: 121.526.304-08)  
Suplente: Manoel da Nóbrega Cezarino (CPF: 394.851.454-20)

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
São Mamede PB, 04 de novembro de 2024

**BERLANIO BORBUREMA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

AVISO DE DISPENSA - 011/2024 - LEI N. 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços fornecimento de coffe break e buffet a serem servidos em reuniões, confraternizações e ventos promovidos pela câmara municipal de São Mamede-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.356,67  
(trinta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 05 de novembro de 2024 às 08:00 horas (horário de Brasília)

TÉRMINO EM: 08 de novembro de 2024 às 08:00 horas (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS: 08 de novembro de 2024 às 08:01 horas

Informações: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, Cep. 58.625-000, e-mail: [saomamedecamara@gmail.com](mailto:saomamedecamara@gmail.com).

São Mamede-PB, 04 de novembro de 2024.

Paulo Cesar de Medeiros  
Agente de Contratação